



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, foi realizada via plataforma digital Google Meet, a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional – CIR Norte Mato-grossense. A Reunião foi presidida por Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim e contou com a presença de Deborah Mazei Alves Sobrinho, Secretária Executiva CISRNM, Keitlin C. M. da Costa Leonel, Titular da Atenção à Saúde do ERS Colíder, Joao Pedro Rocha Nogueira, Titular da Vigilância Epidemiológica do ERS de Colíder, Amabily Nunes Camargo de Araujo, suplente da Vigilância Epidemiologia de Colíder, Ioni Oliveira Santos Suplente da Vigilância Ambiental do ERS de Colíder, Ismênia Thaisa Guimarães Nazário do ERS de Colíder, Luciana de Souza Pexe Gouveia, Titular da CIES do ERS de Colíder, Odilce Piloneto Suplente da SMS de Colíder, Ana Paula Tomin da Silva, Titular da SMS de Itaúba, Dieme Barbosa Araújo André Fogo, Titular da SMS de Nova Santa Helena, Daiane Riboldi, Titular da SMS de Nova Guarita, Gislaine Maria da Silva, Titular da SMS de Nova Canaã do Norte, Tatiane Bulgarelli Grelak, Titular da SMS de Marcelândia. A reunião contou com os seguintes convidados Giseli Cristtina de Oliveira, SMS de Colíder, Luana Carolina de Oliveira, SMS de Nova Santa Helena, Marluce Arruda da Silva, SMS de Colíder e Elisangela Dias Viotto, Apoiadora do COSEMS. **1.0 – CONFERÊNCIA DE QUÓRUM.** Após a conferência e garantia de quórum, a reunião foi aberta pela Coordenadora Priscila Lidiane P. Piveta Tim, saudando a todos com boas vindas. **2.0 – INCLUSÃO DE PAUTA.** Não houve inclusão de pauta. **3.0. INFORMES: 3.1 – CONTROLE E AVALIAÇÃO:** A Diretora do ERS de Colíder, Priscila se colocou a disposição para sanar dúvidas em relação ao OFÍCIO CIRCULAR Nº SES-OFC-2024/00046/DIRERSS/SES encaminhado previamente por e-mail, que trata da celebração do Contrato Nº 014/2024/SES/MT que tem como objeto "contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade e de urgência e emergência, para referência estadual, em regime de 24 horas por dia, do HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO / INSTITUTO SÃO LUCAS (CNES 0901725), localizado na Av. Arapongas, s/n, no bairro jardim orquídeas, no município de Nova Mutum/MT, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar na rede de atenção à saúde, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais Do Sistema Único De Saúde/SUS, garantindo a atenção integral à saúde da população do estado Mato Grosso. **3.2 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Na oportunidade, João Pedro apresentou o "Comparativo Situacional da Dengue entre o período da 1ª à 9ª Semana Epidemiológica dos anos de 2023/2024", dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena. Conforme os dados apresentados, Colíder apresenta um aumento de casos entre a SE 8 e 9 de 2024, com incidência de 318,8 casos/100mil habitantes, classificando o município em alto risco de epidemia, com 166 casos prováveis de dengue em 2024, e 442 casos no mesmo período de 2023. Apresenta o Índice de Infestação Predial (IIP) de 3,3% e Índice de Breteau de 3,9% para o Aedes aegypti, sendo classificado em alerta segundo o LIRAA/LIA/2024. Itaúba apresenta um aumento dos casos prováveis de dengue a partir da SE 07 e 08 tanto em 2023 como em 2024. A incidência aponta 338,6 casos/100mil habitantes, classificando o município em alto risco de epidemia, com 24 casos prováveis de dengue em 2024, e 16 casos no mesmo período de 2023. Apresenta o Índice de Infestação Predial (IIP) de 3,9% e Índice de Breteau de 4,7% para o Aedes aegypti, sendo classificado em risco segundo o LIRAA/LIA/2024. O município de Marcelândia indica



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

46 um aumento de casos prováveis de dengue na SE 07/2024 e queda dos casos a partir da
47 SE 08/2024. A incidência aponta 324,6 casos/100mil habitantes, classificando o município
48 em alto risco de epidemia, com 62 casos prováveis de dengue em 2024, e 52 casos no
49 mesmo período de 2023. Apresenta o Índice de Infestação Predial (IIP) de 8,7% e Índice
50 de Breteau de 10,9% para o *Aedes aegypti*, sendo classificado em risco segundo o
51 LIRAA/LIA/2024. Nova Canaã do Norte apresenta um cenário atípico para o período devido
52 ao baixo número de casos prováveis de dengue, mesmo apresentando um aumento dos
53 casos a partir da SE 08/2024. A incidência aponta 42,7 casos/100mil habitantes,
54 classificando o município em baixo risco de epidemia, com 07 casos prováveis de dengue
55 em 2024, e 35 casos no mesmo período de 2023. Apresenta o Índice de Infestação Predial
56 (IIP) de 0,2% e Índice de Breteau de 0,2% para o *Aedes aegypti*, sendo classificado
57 satisfatório segundo o LIRAA/LIA/2024. A partir desse panorama, João Pedro recomendou
58 os procedimentos de identificação viral a fim de identificar o sorotipo circulante no território,
59 visto que pelo histórico da dengue no município, pode-se suspeitar que o sorotipo circulante
60 já causou epidemias anteriormente tornando menor o número de indivíduos susceptíveis,
61 o que pode ou não justificar o baixo número de casos de dengue neste ano. O município
62 de Nova Guarita apresentou um aumento exponencial dos casos prováveis de dengue em
63 2024, iniciando a SE 01/2024 em epidemia, mantendo a curva epidêmica até a SE 04/2024
64 e posteriormente apontou declínio do número de casos, que se mantém estável até a SE
65 09/2024. A incidência aponta 566,4 casos/100mil habitantes, classificando o município em
66 alto risco de epidemia, com 193 casos prováveis de dengue em 2024, e 04 casos no mesmo
67 período de 2023. Apresenta o Índice de Infestação Predial (IIP) de 5,6% e Índice de Breteau
68 de 5,6% para o *Aedes aegypti*, sendo classificado em risco segundo o LIRAA/LIA/2024.
69 João Pedro recomendou os procedimentos de identificação viral a fim de identificar o
70 sorotipo circulante no território, visto que pelo histórico de baixos índices de casos de
71 dengue no município em anos anteriores, pode-se suspeitar que exista um número
72 relevante de indivíduos susceptíveis, o que desencadeou o aumento importante de casos
73 no ano de 2024. Nova Santa Helena apontou um aumento dos casos prováveis de dengue
74 a partir da SE 05, tanto em 2023 como em 2024. A incidência aponta 636,9 casos/100mil
75 habitantes, classificando o município em alto risco de epidemia, com 64 casos prováveis de
76 dengue em 2024, e 38 casos no mesmo período de 2023. Apresenta o Índice de Infestação
77 Predial (IIP) de 1,1% e Índice de Breteau de 1,1% para o *Aedes aegypti*, sendo classificado
78 satisfatório segundo o LIRAA/LIA/2024. João Pedro reforçou a importância das
79 investigações epidemiológicas frente ao período epidêmico, fomentando o envio de
80 amostras ao LACEN MT a fim de identificar o sorotipo circulante na região. Também foi
81 apresentado a "Campanha Semana D e Ação Casa Limpa", uma iniciativa do Estado de
82 Mato Grosso para a realização de ações estratégicas de informação, comunicação e
83 mobilização para eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*. A campanha inicia em
84 18/03/2024 a 30/03/2024 e apresenta diversas sugestões de ações estratégicas a serem
85 realizadas a nível municipal, sugerindo públicos alvos e assuntos a serem trabalhados
86 durante o período. João Pedro incentivou a adesão dos municípios a campanha, se
87 colocando à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Na pauta de
88 Imunização, Elizângela Dias Vioto do município de Nova Guarita sugeriu a realização de
89 reunião sobre a campanha de vacinação da Influenza 2024, onde João Pedro ressaltou que
90 assim que as informações forem encaminhadas ao ERS, serão compartilhadas com os



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

91 municípios. **3.3 – ATENÇÃO EM SAÚDE:** Na oportunidade a servidora Ismênia Nazário
92 informou da entrega do termo de compromisso da Portaria N 102/GBSES/2016 do Incentivo
93 financeiro de custeio da Regionalização, no ano de 2024, já assinado pelo Secretário de Saúde do
94 Estado do Mato Grosso, sendo assim finalizando o processo, o termo deve ser retirado no Escritório
95 regional de saúde de Colíder. Foi informado da necessidade dos envios em tempo hábil do relatório
96 do Cridac pelos fisioterapeutas que devem ser enviados até o dia 5 do mês útil a não entrega do
97 relatório o município pode perder o recurso já conquistado. A técnica também informou que as
98 cadernetas da criança para vacinação devem ser retiradas no escritório na data do dia 26/03/2024.
99 **3.4 - CIES:** Luciana, falou que em conversa por telefone com Assis da ESP sobre o curso de
100 capacitação em atendimento odontológico à pessoa com deficiência disponibilizado à Regional
101 Norte Mato-Grossense, sendo 09 (nove) vagas no município de Guarantã do Norte do dia 13 a 17
102 de maio de 2024. Ou se tivéssemos 20 (vinte) alunos na regional ele daria o curso no município de
103 Colíder no mês de julho ou agosto de 2024. Onde foi feita uma votação e os gestores escolheram
104 para o curso ser em Colíder. Luciana ficou de passar o resultado para Assis tomar as providências
105 cabíveis. **4.0 – DEVOLUTIVAS:** **4.1 –** A diretora do ERS de Colíder, Priscila Lidiane P.
106 Pompeo Tim, em devolutiva quanto ao fluxo de regulação de pacientes, informou sobre a
107 publicação da RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 780 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe
108 sobre o Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência do Estado de Mato Grosso, no
109 âmbito do Sistema Único de Saúde. A Sra. Dieme Barbosa Araújo André Fogo, Titular da
110 SMS de Nova Santa Helena, relata estar preocupada com a implementação do fluxo de
111 regulação, visto que tem enfrentado dificuldades no acesso de pacientes ao Hospital
112 Regional de Colíder. Foi sugerido pela Sra. Tatiane Bulgarelli Grelak, Titular da SMS de
113 Marcelândia, a realização de uma reunião junto a gestão do Hospital Regional de Colíder
114 para alinhamento quanto a implementação do fluxo, contando com a participação de
115 técnicos do hospital e das secretarias municipais de Saúde, visto que ainda tem encontrado
116 dificuldade no acesso para alguns pacientes. **4.2** A servidora Amabilly Nunes Camargo de
117 Araujo fez a devolutiva sobre os medicamentos de alto custo. A gestora Ana Paula Tomim
118 do município de Itaúba levou o assunto para a CIR do mês passado (fevereiro) referente ao
119 atraso de alguns medicamentos de alto custo. Foi informado ao município que o atraso dos
120 medicamentos de alto custo deu-se por problemas nas aquisições dos mesmos, mas que
121 esse problema de aquisição já estava em processo de finalização e que até final do mês de
122 março já estaria regularizado conforme a SAF nos informou. **4.3 –** A técnica Ismenia
123 informou que a resposta do CRIDAC foi que a empresa que fabricava as cadeiras de rodas
124 deve um problema que assim que as cadeiras estiverem prontas o CRIDAC vai comunicar
125 o cronograma para a disponibilização das cadeiras. **4.4 –** A Secretária Municipal de Saúde
126 de Itaúba Ana Paula Tomin da Silva pediu a inclusão como devolutiva sobre o fluxo de
127 atendimentos ambulatoriais às gestantes de alto risco no Hospital Regional de Colíder. **5.0**
128 **- APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovação da ata da 1ª CIRNM 2024. Ata lida e aprovada. **6.0 -**
129 **TEMA PARA APRESENTAÇÃO:** Não houve temas para apresentação. **7.0 -**
130 **PACTUAÇÕES:** **7.1 –** Pactuado alteração para a data da próxima CIR para o dia
131 16/04/2024 (terça-feira), a ser realizada de forma presencial, às treze horas, na Previlider,
132 no município de Colíder, devendo os pedidos de inclusão de pauta serem encaminhados
133 até o dia 08/04/2024. **7.2 –** Proposição Operacional CIRNM/MT nº 002, dispõe sobre a
134 implantação da equipe Multidisciplinar de aconselhamento em laqueadura e vasectomia do
135 Município de Marcelândia situado na Região Norte Mato-grossense. Nada mais havendo,
136 segue a Ata contendo 142 (cento e quarenta e duas) linhas sem rasuras, que vai assinada



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

- 137 por Deborah Mazei Alves Sobrinho, Secretária Executiva CIR/NM, por Priscila Lidiane
138 Pompeo Piveta Tim, Coordenadora da CIR/NM e Ana Paula Tomin da Silva, Vice regional
139 do COSEMS. Lista de presença anexa.
- 140 Coordenadora da CIR/NM – Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim. *Priscila Lidiane*
- 141 Secretária Executiva da CIR/NM – Deborah Mazei Alves Sobrinho. *Deborah Mazei Alves Sobrinho*
- 142 Vice Regional do COSEMS – Ana Paula Tomin da Silva. *Ana Paula Tomin da Silva*